Portaria n°017/2013 De 02/01/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ GARBIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUIZ GARBIN -** Cód: 372, por um período de 30 dias, de 03 de Janeiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende 26 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

EDEMIR TOMÉ Servidor Designado